



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 92 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da atualização da ementa do componente curricular Sociologia e à extinção do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade presencial - Campus Camboriú, considerando a abertura do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade à distância (Resolução nº 050 Consuper/2021).

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Fátima Peres Zago de Oliveira**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.003205/2021-13 ;
- A decisão do Conselho na 15ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 08/12/2021;

Art. 1º Emite **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação aprovação da atualização da ementa do componente curricular Sociologia e à extinção do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade presencial - Campus Camboriú, considerando a abertura do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade à distância (Resolução nº 050 Consuper/2021).

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 08/12/2021.

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 10:21)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23350.003205/2021-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **7e1bf492cf**